

**ACADEMIA DE POLÍCIA**

Aliberação de Dilação de Cargos de Chefia, com indicação definitiva aprovada de seus substitutos, de acordo com o artigo 80 da MSP.

1º de ordem - Ordem de Lotação - Nome do Titular do cargo - Substituto - Nome - Cargo - Lei - Decreto - Lei - Lei complementares que deu organização em crises e cargo.

**SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE CONCURSOS PÚBLICOS**

-Seção de Recrutamento - Chefe de Seção II, Cargo Vago - 1º) Murli da Costa Fagundes, M. 16.527.243, Escriturário, Nível I de SQP-III - Doc. 32.832/91 - no período de 03.10.91 a 01.11.91.

-Seção de Recrutamento - Chefe de Seção II, Cargo Vago - 1º) Antonio Zucalla - M. 1.448.809 - Oficial de Serv. e Manutenção, de SQP-II - Doc. 32.832/91, a partir de 02.11.91

**II - SECRETARIA DE CUSOS DE FORMAÇÃO**

-Seção de Controle de Cursos - Chefe de Seção II, Medalha de Carvalho de Paula, M. 6.541.905, de SQP-I, 1º) Elancho dos Santos, M. 15.947.030, Escriturário Nível I, de SQP-III - Doc. 32.832/91, no período de 30.09.91 a 14.10.91.

**COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO**

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E APOIO REGATIA COM A INDICAÇÃO DEFINITIVA APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DA MSP, NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - SUBSTITUTOS - NOME CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO.

**DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL PENITENCIÁRIO**

0117 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - vaga - apresentadora de Estevão Regalini - 1) Eli Aparecida Fernandes - M. 14.714.917 - Escriturária - 2) Janete Alves Lima Felizardo - M. 14.340.374 - Auxiliar de Serviços - Doc. nº 13.412/79 - válida para o período de 21.10.91 a 04.11.91.

**CASA DE DETENÇÃO PROF. FLAMÍLIO FÁVERO**

Apostilas do Diretor, de 14-10-91

**Dispensando:**

da função-atividade de Assistente Social do SJF-II-JSSP, nos termos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da LC 180/78, a pedido e a partir de 01/10/91, MARGARETA MARIA DE ALMEIDA MOTA, R.G. nº 09.745.764, por motivos particulares;

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária III, do SJF-II-JSSP, nos termos do artigo 9º, inciso I, § 1º da LC 180/78, c.c. o artigo 35 item I, da Lei 500/74, a pedido e a partir de 16/10/91, JOÃO BATISTA, R.G. nº 03.957.219, por ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação;

da função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SJF-II-JSSP, nos termos do artigo 9º, inciso I, § 1º da LC 180/78, c.c. o artigo 35 item I, da Lei 500/74, a pedido e a partir de 10 de outubro de 1.991, CARLITO APARECIDO MARTINS, R.G. nº 09.627.705, por ter sido nomeado no cargo com a mesma denominação.

**SERVÍCIO DE VIGILÂNCIA**

Portaria do Diretor, de 14-10-91

**Suspendendo**

JOSE AUGUSTO LOURENCO NETO, R.G. nº 11.178.182, Agente de Segurança Penitenciária I, do SJF-II-JSSP, por 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 251, inciso II e c.c. o artigo 271, parágrafo único, por infringência ao disposto nos artigos 241, incisos II, III e XIII, todos da Lei 10.261/68, contrariando ainda com o artigo 33 da Lei 500/74.

**Polícia Militar do Estado**

Portarias do Comandante Geral

**Provisório:**

Nos termos do art. 1º, § 1º e art. 3º, LC 418/85: Ao posto de 1º Ten QADPM, o 2º Ten QADPM 23169-0 ANTONIO LOPES, 15º BPM/M, (Port. CPO-233/91).

1º graduação de 1º Sgt PM, os 2º Sgt PM 18410-1 MOACIR DE OLIVEIRA, 11º BPM/M; 35741-3 NELSON VANDERLEY BORG TOLOTE, RFGP; 73339-3 CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA, 3º BPM/I; 7558-3 OSMI SILVÉRIO, CCB, (Port. CFP-251 e 255/91);

1º graduação de 3º Sgt PM, o Cb PM 28518-8 ANTONIO DA SILVA, 5º GI, (Port. CFP-243/91);

Nos termos do art. 9º, I e II, Lei 4794/85:

Ao posto de 2º Ten EM, o 1º Sgt PM 29761-5 EZAQUEL SALOMÃO RAIA, 4º BPM/I; e o 1º Sgt Aux Saúde EM 74483-2 PEDRO VICENTE MARCELLOTTI, C Méd., (Port. CPO-240 e 243/91).

**DIRETORIA DE PESSOAL**

Portarias do Diretor

**Reformando, a Pedido:**

Nos termos do art. 23, III, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence. ref. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão EM-27; os 1º Sgt PM 18410-1 MOACIR DE OLIVEIRA, 11º BPM/M, (TMS-1757/91), (Port. IP-1936/91); 73339-3 CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA, 3º BPM/I, (TMS-1703/91), (Port. IP-1922/91);

Nos termos do art. 28, III, 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, mais 17ª da tabela I, faixa 30 EVCC, nos termos do art. 135, III, da Lei 10261/68, em harmonia com o Decreto 31758/90, vence. ref. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão EM-27; o 1º Sgt PM 35741-3 NELSON VANDERLEY BORG TOLOTE, RFGP; 73339-3 CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA, 3º BPM/I, (TMS-1757/91), (Port. IP-1936/91);

91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão EM-27; o 1º Sgt PM 35741-3 NELSON VANDERLEY BORG TOLOTE, RFGP, (TMS-1757/91), (Port. IP-1960/91);

Nos termos do art. 28, III, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais os arts. 1º, 3º e 6º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vence. ref. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão EM-27; o 1º Sgt PM 73583-3 OSMI SILVÉRIO, CCB, (TMS-1702/91), (Port. IP-1923/91);

Nos termos do art. 28, III, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, mais os arts. 1º e 3º da LC 432/85, em harmonia com o Decreto 25492/86, vence. ref. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais e o Padrão EM-25; o 3º Sgt PM 28518-8 ANTONIO DA SILVA, 5º GI, (TMS-1779/91), (Port. IP-1949/91).

**Reformando "ex-officio":**

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, III, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence. ref. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão EM-24; o Cb PM 7991-3 ANTONIO JOSÉ PEREIRA, 15º BPM/M, prov. prop. à 27/30, (TMS-1793/91), a contar de 19-9-91, (Port. IP-1932/91);

Nos termos dos arts. 29, II, letra "f", 31, II, III, 260/70, mais o art. 129 da Constituição Estadual, vence. ref. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, com o Padrão EM-24; o Cb PM 76796-4 JOSÉ AUGUSTO GARCIA, 6º BPM/I, prov. prop. à 27/30, (TMS-1752/91), a contar de 2-10-91, (Port. IP-1930/91).

**Transferindo para a Reserva, a Pedido:**

Nos termos do art. 17, I, III, 260/70, mais o art. 130, Lei 10261/68, em harmonia com o art. 33, Lei 10123/68, vence. ref. à Lei 7410/91, LC 546/88 e Lei 6800/62, contando com mais de 30 anos de serviço prestado, com os proventos integrais; o 1º Ten QADPM 23169-0 ANTONIO LOPES, 15º BPM/M, (TMS-1766/91), (Port. IP-1941/91); e os 2º Ten PM 29761-5 EZAQUEL SALOMÃO RAIA, 4º BPM/I, (TMS-1755/91), (Port. IP-1953/91); 74483-2 PEDRO VICENTE MARCELLOTTI, C Méd., (TMS-1770/91), (Port. IP-1975/91).

Despacho do Diretor, de 14-10-91

Pr nº 043894/91-PM - 1º Ten PM 790465-7 CARLOS MOURA RIOSA, do 9º BPM/M, requer exoneração das fileiras da Corporação: "Exonero, nos termos dos artigos 37, 39 e 42 do Decreto-lei nº 260/78 incluindo-o na Reserva não Remunerada.



**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**



**Tabela de Preços**

**Edições Legais**

Educação Moral e Cívica.....	Cr\$ 640,00
Lei nº 10.319/20.....	Cr\$ 640,00
Lei Orgânica dos Municípios.....	esgotado
Lei nº 6.416.....	Cr\$ 330,00
Lei nº 1.819.....	Cr\$ 330,00
Lei nº 6.015.....	Cr\$ 620,00
Resolução nº 01.....	Cr\$ 330,00
Resolução nº 02.....	esgotado
Racionalização da Justiça.....	esgotado
Enquadramento de Cargos e Funções.....	Cr\$ 280,00
Lei Orgânica da Magistratura.....	Cr\$ 620,00
Lei do Zoneamento.....	Cr\$ 860,00
Decreto nº 12.342 - Código Sanitário.....	Cr\$ 2.600,00
Lei nº 10.261/68 - Est. Func. Publ. Cívica.....	esgotado
Diretrizes e Bases da Educação Nacional.....	esgotado
ICMS - Volume I.....	Cr\$ 1.900,00
ICMS - Volume II.....	Cr\$ 1.900,00
ICMS - Volume III.....	Cr\$ 1.900,00
ICMS - Volume IV.....	Cr\$ 1.900,00
Regimento Interno - Tribunal Regional Federal - 3º Região.....	Cr\$ 1.900,00

Licitações - Novas Normas legislação Atualizada 1990.....	Cr\$ 700,00
Perícia Médica.....	Cr\$ 3.060,00
Constituição da República Federativa do Brasil (Bolso).....	Cr\$ 700,00
Constituição do Estado de São Paulo (Bolso).....	Cr\$ 700,00

**ASSINATURAS**

Revista de Julgados e Doutrina - Tribunal Alçada Criminal do Estado de São Paulo - Tacrim (assinatura anual, composta de 4 edições mais o índice).....	Cr\$ 5.000,00
Caderno de Direito Constitucional e Eleitoral (assinatura anual, composta de 4 edições ao ano).....	Cr\$ 5.000,00
Boletim Jucesp (assinatura semestral, composta de 24 edições).....	Cr\$ 4.466,00
Boletim Tributário (assinatura semestral, composta de 12 edições).....	Cr\$ 7.263,00

**Edições literárias**

O Homem do Povo.....	esgotado
Imagens do Teatro Paulista.....	esgotado
Imagens da Dança em São Paulo.....	esgotado
Sinfonia de Alexandre Levy.....	esgotado
Tuca 20 Anos.....	Cr\$ 1.750,00
São Paulo Gigante & Intimista.....	esgotado
Brasil Olímpico.....	Cr\$ 960,00
A Mensageira - Volume I.....	Cr\$ 1.650,00

A Mensageira - Volume II.....	Cr\$ 1.260,00
Conversas ao Pé do Fogo.....	esgotado
Catálogo Duas Cores.....	Cr\$ 3.650,00
O Livro, o Jornal e a Tipografia no Brasil.....	Cr\$ 8.850,00
Voz do Trabalhador.....	esgotado
Brás, Bixiga e Barra Funda.....	esgotado
A Tormenta que Prudente de Moraes Venceu.....	Cr\$ 1.750,00
Villa-Lobos.....	Cr\$ 1.750,00